

## PARECER JURÍDICO

### EMENTA: Projeto de Lei nº 215/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe, a “Semana Municipal de Promoção da Igualdade Racial” no município de Santa Cruz do Capibaribe e da outras providencias.

### I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 215/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria dos Vereadores José Manoel de Lima e Jéssica Mônica de Lima Cavalcanti, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

### II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O projeto institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe, a “Semana Municipal de Promoção da Igualdade Racial” no município de Santa Cruz do Capibaribe e da outras providencias.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 215/2021, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de novembro de 2021.

Bel. *Antônio Gomes Vasconcelos Menezes*  
Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico— OAB/PE 790-A

Dr. Antônio Gomes V. Menezes  
Advogado  
OAB • PE 790-A / OAB • PB 10.815